



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 233/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Vice-Presidente, vereador Carlos Eduardo Corrêa Molina a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do I Seminário Mineiro do Escola Sem Partido, ministrado pela Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo e Miguel Nagib Fundador do Escola Sem Partido, com previsão de saída dia 26/10/2019 às 5h e de retorno para o dia 27/10/2019 às 14h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco reais), correspondentes a 1,25 diárias, totalizando R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 24 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente